



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

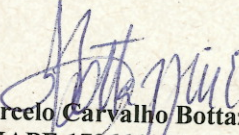
PORTARIA Nº 048 DE 24 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, Carlos Alberto Albuquerque, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03343480694, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial CRUZE, placa GMF - 7257, deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 30 dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 24 de Maio de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641/Port. 925/2012
Diretor-Geral/Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre